Resolução nº : 3773/2003
Protocolo nº : 193828/01
Origem : MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA